

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025.

1. **Objeto:**

Constitui objeto deste Termo a contratação de um profissional especializado para prestação de serviços de elaboração de projeto de reforma de interiores comercial, das salas 26 e 29, ocupadas pela COINPEL no Pelotas Parque Tecnológico.

2. **Vigência do futuro Contrato:**

90 (dias) dias, a partir da assinatura do futuro Contrato.

3. **Motivação:**

Considerando a publicação do Decreto nº 7.108, de 12 de novembro de 2025, que alterou o Decreto nº 5.993, de 17 de abril de 2017, ampliando a utilização, pela Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL, das salas nº 26, 27, 28 e 29, além daquelas anteriormente já destinadas à Companhia, faz-se necessária a contratação de projeto arquitetônico específico.

A referida contratação justifica-se pela necessidade de planejar de forma técnica e integrada o melhor aproveitamento dos espaços já utilizados pela COINPEL em conjunto com os novos ambientes disponibilizados, garantindo funcionalidade, otimização do uso das áreas, adequação às atividades desenvolvidas, bem como a observância das normas técnicas, de acessibilidade, segurança e ergonomia aplicáveis.

O projeto arquitetônico permitirá a integração harmoniosa dos ambientes, a racionalização dos fluxos de trabalho, a definição adequada de layout, mobiliário e infraestrutura, além de subsidiar futuras intervenções, reformas ou adequações necessárias, assegurando eficiência operacional, melhor atendimento às demandas institucionais e uso adequado do patrimônio público.

4. **Futuro Prestador de Serviço:**

Gabriel Augusto Arquitetura Ltda., CNPJ nº. 50.067.789/0001-76, com sede à Avenida Duque de Caxias nº 291, bloco C apto. 202, Bairro Fragata, Pelotas/RS, CEP 96.030-001.

5. **Razão da Escolha do futuro Prestador do Serviço (futura Contratada):**



Dentre as cotações registradas neste parágrafo, Gabriel Augusto Arquitetura Ltda. forneceu o menor preço.

Empresas	Valor estimado mensal – ver anexo I
Gabriel Augusto Arquitetura Ltda.	R\$3.306,80 (três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).
Ateliê Arquitetura	R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DDM Ateliê de Arquitetura	R\$27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:**

6.1. **Requisitos do serviço a ser prestado:**

6.1.1 – Projeto de reforma de interiores comercial para sede da COINPEL, salas 26 e 29, no Pelotas Parque Tecnológico:

6.1.1.1– Escopo – Sala 26:

- sala de reuniões com TV e mesa de 8 a 10 pessoas;
- mesa para dois diretores – com espaço para mais uma estação de trabalho;
- espaço para equipe temporária de 12 a 20 pessoas (com apoio de sala de reunião);
- fechamento dos acessos para as salas 26 e 27 (criação de corredor de acesso);
- remoção da divisória de gesso da sala 28.

6.1.1.2– Escopo – Sala 29:

- abertura de porta para a sala 28;
- qualificar a recepção com mesa e duas cadeiras de espera;
- adequação da copa para espaço mais compacto;
- redefinição de layout para melhor aproveitamento de espaço – 4 (quatro) pessoas fixas.

6.1.1.3– O projeto irá seguir as seguintes etapas:

- Levantamento: levantamento fotográfico e de medidas do local, localizando todas as instalações existentes de elétrica e iluminação, elementos estruturais, esquadrias e medidas em geral;
- Layout com imagens: as medidas tomadas serão colocadas em planta baixa e imagens para apreciação, escolha de revestimentos e aprovação do projeto;
- Detalhamento: em seguida serão feitos os detalhamentos necessários para orçamento e execução do projeto. Os detalhamentos são os que seguem abaixo, não excluindo outros que podem ser necessários:
 - pontos elétrico, iluminação e lógica;
 - esquadrias;
 - mobiliário planejado;
 - pintura;
 - divisórias.

6.1.1.4– Acompanhamento da obra em etapa posterior, consistindo em 01 (uma) visita semanal, para vistoriar e conferir se a execução está conforme o projeto, além de orientar pontualmente as equipes e tirar dúvidas referente ao projeto, com envio de relatório de acompanhamento ao final de cada semana.



6.2. Requisitos da Futura Prestadora do Serviço:

Para prestar os serviços o futuro Prestador do Serviço deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para o objeto deste Termo de Dispensa e prestação de serviços de garantia e suporte decorrente deste.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - Os serviços, descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover o serviço aqui descrito, serão de responsabilidade da futuro Prestador do Serviço e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;
- II - O futuro Prestador do Serviço deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados;
- III - As equipes constituídas para a prestação dos serviços à futura Contratante deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas.

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I – A elaboração do projeto deverá ser realizada de acordo com as diretrizes e solicitações da futura Contratante, podendo ser realizadas reuniões para apresentação do projeto, alinhamento técnico e eventual solicitação de ajustes.
- II – O prazo para entrega do Projeto deve ser de, no máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do futuro Contrato

7. Valor da Contratação: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

- I – O valor contratual será de R\$3.306,80 (três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos) no período de vigência contratual, relativo a elaboração do projeto de reforma de interiores comercial, das salas 26 e 29.
- II – O valor relativo ao acompanhamento da obra em etapa posterior fica estabelecido em R\$940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais, a ser contratado através de Ordem de Serviço a ser emitida após o início da execução da obra.

8. Pagamento:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso I.

I – Em moeda corrente do Brasil, será efetuado através de boleto bancário, transferência ou PIX, em 01 (uma) parcela em até 10 (dez) dias após a entrega final do projeto de reforma de interiores comercial, das salas 26 e 29, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

II – Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, boleto bancário ou PIX até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, de acordo com a futura execução do projeto, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração do Contrato sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Prestadora do Serviço, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a prestação dos serviços e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16.

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

ms

082





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso I.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Prestadora do Serviço estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Prestadora do Serviço.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Prestadora do Serviço.

Pelotas, RS, 19 de dezembro de 2025.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Ciente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



CARTA PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA DE INTERIORES COMERCIAL

PROPOSTA: 22/2025

PARA: COINPEL – A/C Nataniel Vieira

Prezado,

Em atenção ao seu pedido, apresento abaixo proposta de Projeto de Reforma de Interiores Comercial para sede da COINPEL, localizada nas salas 26 a 29 do Parque Tecnológico de Pelotas – Avenida Domingos de Almeida, nº 1.785.

ESCOPO – Sala 26

- Sala de reuniões com TV e mesa de 8 a 10 pessoas;
- Mesa para dois diretores – com espaço para +1 estação de trabalho;
- Espaço para equipe temporária de 12 a 20 pessoas (com apoio da sala de reunião).
- Fechamento dos acessos para as salas 26 e 27 (criação de correr de acesso)
- Remoção da divisória de gesso da sala 28.

1

ESCOPO – Suporte (Sala 29)

- Abertura de porta para Sala 28;
- Qualificar de recepção com mesa de recepção e duas cadeiras de espera;
- Adequação da copa para espaço mais compacto;
- Redefinição de leiaute para melhor aproveitamento de espaço – 4 pessoas fixas.

1. Projeto

O projeto irá seguir as seguintes etapas:

- Levantamento: levantamento fotográfico e de medidas do local, localizando todas as instalações existentes de elétrica e iluminação, elementos estruturais, esquadrias e medidas em geral;
- Layout com imagens: as medidas tomadas serão colocadas em planta baixa e imagens para apreciação, escolha de revestimentos e aprovação do projeto;
- Detalhamento: em seguida serão feitos os detalhamentos necessários para orçamento e execução do projeto. Os detalhamentos são os que seguem abaixo, não excluindo outros que podem ser necessários:



Handwritten signature

- Pontos elétricos, iluminação e lógica;
- Esquadrias;
- Mobiliário planejado;
- Pintura;
- Divisórias.

3. Investimento

Projeto de Reforma de Interiores Comercial

- R\$ 3.306,80

Formas de Pagamento

- À vista na conclusão

Está incluso Registro de Responsabilidade Técnica, emissão de nota fiscal e impressão em todos os tamanhos. Não está incluso taxas de emissão de documentos, emolumentos de cartórios e registro de imóveis, reconhecimento de firmas e semelhantes.

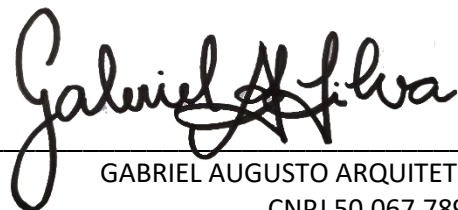
Observação: caso haja interesse de Acompanhamento de Obra em etapa posterior, segue os valores abaixo:

- Visitas à obra 1x por semana – R\$ 940,00
- Visitas à obra 2x por semana – R\$ 1.250,00
- Visitas à obra 3x por semana – R\$ 1.490,00
- Visita técnica (individual) – R\$ 250,00

2

O Acompanhamento de Obra consiste em visitas semanais (de uma a três vezes na semana, ou a combinar) para vistoriar e conferir se a execução está conforme o projeto, além de orientar pontualmente as equipes e tirar dúvidas referente ao projeto. Ao final da semana, é enviado um relatório de acompanhamento.

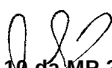
Atenciosamente,



GABRIEL AUGUSTO ARQUITETURA LTDA
CNPJ 50.067.789/0001-76
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1044179 – CAU-RS PJ59300-1
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL AUGUSTO SEHN SILVA
CAU-RS A118825-9



CAU A118825-9 • +55 53 98403 1231 • arq.gabrielaugusto@gmail.com



Carta Proposta – Projeto de Interior e Execução

Projeto: Projeto Interior

Nome: COINPEL

Endereço: Salas 26 e 29, localizadas no Parque Tecnológico

Responsável Técnico: Ana Helena Marques di Primio

Proposta de prestação de serviços técnicos na área de arquitetura para elaboração de projeto de interior para sala de reuniões e bancadas de trabalho (sala 26). Adequação da sala 29.

Projetos técnicos – Incluem

- Estudo das necessidades do cliente para organizar os espaços;
- Projeto arquitetônico e Layout dos espaços (sala 26 e 29);
- Indicação dos pontos de iluminação, se necessário;
- Apresentação do projeto em 3d para entendimento do cliente;
- Entrega em 2d e 3d pronto para execução e pronto para orçar com as empresas necessárias;

Valor de Projetos: R\$ 7.200,00

Projeto: deve ser pago 30% no fechamento do contrato, 70% deverá ser quitado na entrega do projeto.

O desenvolvimento do projeto não inclui o acompanhamento da execução, escolha de materiais, orçamentos com mão de obras e administração da obra.

Modificação de projeto- Após a aprovação do projeto definitivo, não nos responsabilizamos por qualquer alteração ou modificação em desacordo com o aprovado.

Ana Helena Marques di Primio
Arquiteta e Urbanista
CAU A67752-3

Pelotas, dezembro de 2025.

ms

182



COINPEL

PLANO DE TRABALHO | NOVEMBRO 2025

ms

[Handwritten signature]



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10º da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 6756e7dab50946dfa6113de15982fd4dbd7c89d1dfc5be37c2b4525ed1ecfdd7



Primeiramente...

... é uma imensa satisfação tê-los aqui conosco.

Acreditamos que o desafio de **MATERIALIZAR A SUA IMAGINAÇÃO** é o que nos torna especialistas em transformar sonhos e ambições em realização e satisfação, assim estaremos alinhados com o nosso propósito de **SERMOS AGENTES NA CONSTRUÇÃO DO BEM ESTAR!**



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10º da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 6756e7dab50946dfa6113de15982fd4dbd7c89d1dfc5be37c2b4525ed1ecfdd7



Quem somos...

Fundada no ano de 2007, a dDM+ está sediada na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul, desenvolvendo projetos de alto padrão voltados para as áreas de arquitetura residencial e comercial, englobando projeto e gerenciamento de obras.

O escritório possui equipe criativa em constante atualização, focada em metodologia e gestão de projetos, aliando qualidade com inovação.

ms

[Handwritten signature]



Quem somos...

Fundada no ano de 2007, a dDM+ está sediada na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul, desenvolvendo projetos de alto padrão voltados para as áreas de arquitetura residencial e comercial, englobando projeto e gerenciamento de obras.

O escritório possui equipe criativa em constante atualização, focada em metodologia e gestão de projetos, aliando qualidade e inovação.



GUILHERME DIAS



TIAGO DIONELLO



ROGER MARIMON



DELCIO PONZONI JR

ms

+DDM
ATELIÊ DE ARQUITETURA



Escritório

DDM+ ATELIÊ DE ARQUITETURA



Nossa Experiência

PLANFER



Nossa Experiência

LZN



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10º da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256: 6756e7dab50946dfa6113de15982fd4dbd7c89d1dfc5be37c2b4525ed1ec1d07]

Nossa Experiência

RAMPA STARTUP VILLAGE – SICREDI / SEBRAE



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10º da MP 2200/01 e Lei 14.063/20
[Hash SHA256] 6756e7dab50946dfa6113de159821d4dbd7c89d1dfc5be37c2b4525ed1ecfd1

Nossa Experiência

DR MULTAS RAMPA



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10º da MP 2200/01 e Lei 11.140/2005

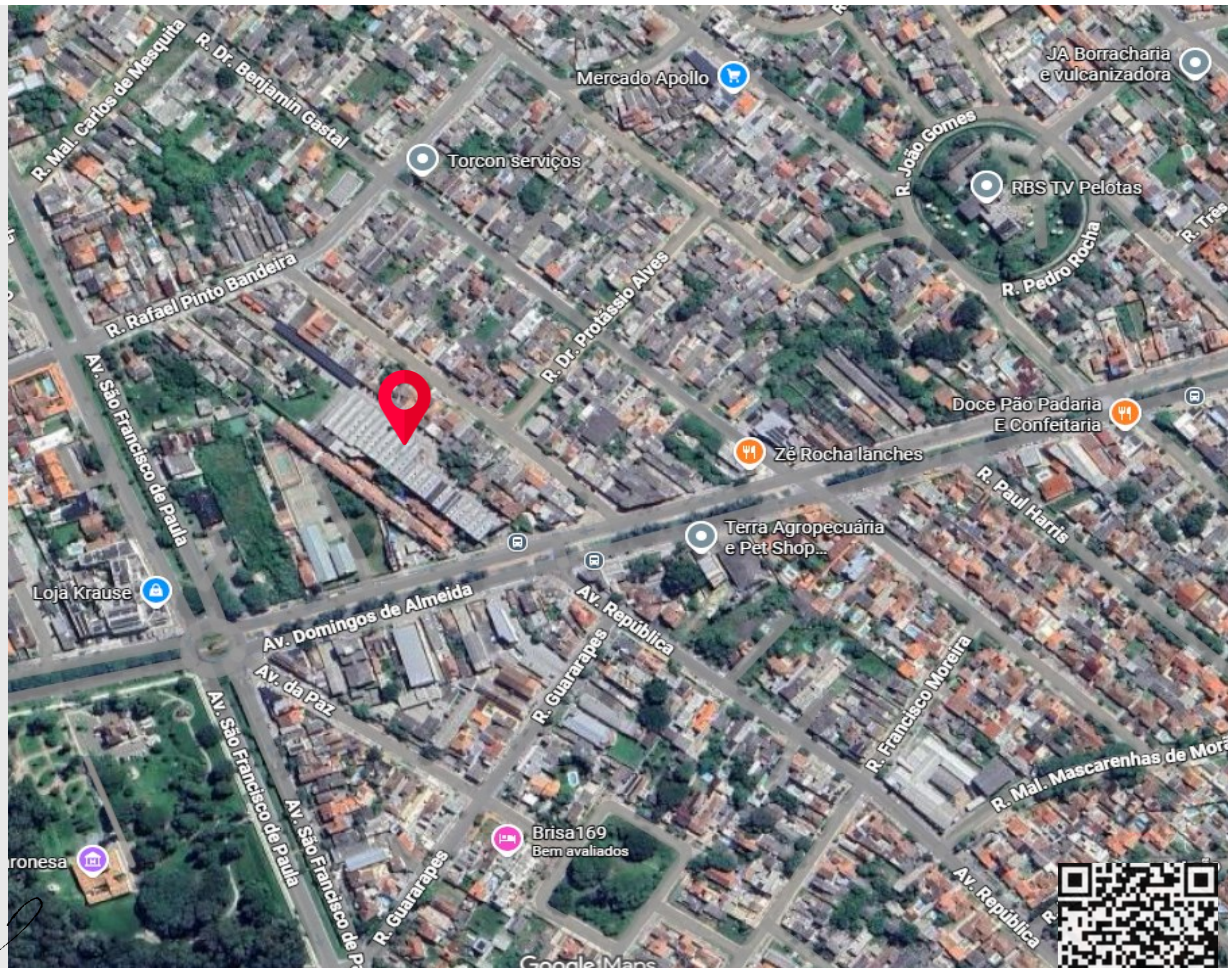
[Hash SHA256] 6756e7dab50946dfa61134e15982fd48bd7c89d1dfc5be37c2b4525ed1ecdd7

Área de trabalho

Av. Domingos de Almeida n 1785
Areal / Pelotas / RS

ms

JP



Etapas de projeto

01 ESTUDO PRELIMINAR | 45 DIAS

- Definição do programa de necessidades;
- Levantamento fotográfico;
- Conceituação;
- Estudos de layouts;
- Anteprojeto arquitetônico;
- Volumetria da proposta arquitetônica;
- Materialidade da proposta arquitetônica;
- Elaboração da maquete eletrônica (imagens).

ms

02

02 PROJETO EXECUTIVO | 90 DIAS

- Detalhamentos técnicos dos elementos
(ex: mobiliários, esquadrias, paginação de piso e acabamentos, forro);
- Marcação dos pontos hidro, elétricos e lógicos
- Emissão de Projeto para obra.



Proposta

COMPOSIÇÃO

PROJETO DE INTERIORES CORPORATIVO

ÁREA DE INTERVENÇÃO : 287m²

| Ampliação Sala Nova A=39m² |

| Diretoria + Administrativo + Desenvolvimento + Ampliação corredor A=115m² |

| Recepção + Manutenção A= 58m² |

| Ampliação Mezanino A= 75m² |

R\$ 34.500,00

FORMA DE PAGAMENTO

- Entrada R\$ 6.900,00
- +4 parcelas de R\$ 6.900,00

ms

082



Proposta

COMPOSIÇÃO

PROJETO DE INTERIORES CORPORATIVO

ÁREA DE INTERVENÇÃO : 212m²

| Ampliação Sala Nova A=39m² |

| Diretoria + Administrativo + Desenvolvimento + Ampliação corredor A=115m² |

| Recepção + Manutenção A= 58m² |

| Ampliação Mezanino A= 75m² |

R\$ 27.500,00

FORMA DE PAGAMENTO

- Entrada R\$ 5.500,00
- +4 parcelas de R\$ 5.500,00

ms

082



Considerações finais

A DDM+ compromete-se a manter a confidencialidade das informações sobre negócios e operações do contratante.

Custos relativos aos serviços de terceiros como projetos complementares não compõe o objeto desenvolvido pela DDM+.

A DDM+ não se remunera de qualquer espécie de taxas ou comissões sobre os custos de produção e execução de terceiros.

ms

082



... Vamos **materializar** este projeto **juntos?**

ms

[Handwritten signature]





Termo_de_dispensa_142025_serviços_de_projeto de reforma salas 26 e 29

Data e Hora de Criação: 19/12/2025 às 13:39:35

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_142025_serviços_de_projeto de reforma salas 26 e 29.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- Orçamento Gabriel.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Orçamento de projetos e execução Ateliè.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Orçamento DDM.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6756e7dab50946dfa6113de15982fd4dbd7c89d1dfc5be37c2b4525ed1ecfdd7

[SHA512]: 6b9eac66d16d1d3c96d990ca07bdcad3417714d96a98fd00ac7b6a10b0320624cadfc3a955216d6284a7ad8c630cb3ba6edb4b93b7df763ed67eb6df6047b1ad

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 19/12/2025 - 13:53:27, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753550, -52.318184]

[SHA256]: 4ce025105f56051c8270cfd52873b5b38ed7cfe8d846484b769a5d93bee5c979

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 19/12/2025 - 14:28:28, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: b57400868d0765bc73c0b7c485474c62c2fda5dbf72b21f162f6dbb8acac8ba

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel Da Silva Vieira

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 19/12/2025 14:28:43 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/12/2025 14:28:28 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/12/2025 14:26:39 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/12/2025 13:53:27 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/12/2025 13:53:12 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/12/2025 13:43:27 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/12/2025 13:43:21 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/12/2025 13:39:42 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42